

SÓCIO: ANA LUISA BARROS DUARTE DA COSTA  
CPF/CNPJ Nº: 11001505441  
ENDEREÇO: DR ANTONIO CANSANCAO, Nº 92, AP 903  
BAIRRO: PONTA VERDE  
MUNICÍPIO: MACEIO/AL  
CEP: 57035-190

Gerência de Julgamento, Maceió, 09 de janeiro de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO  
Protocolo 928465

EDITAL GJ N.º 011/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica DENEVAL MARQUES DA SILVA, CPF nº 925.188.934-15 e ANERIETA SILVA SANTIAGO, CPF nº 01423238451 na condição de responsáveis solidários, intimada da DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE GJ e-PAT Nº 46/2024, sócio da empresa SUPERMERCADO GLOBO CENTER LTDA - ME, para no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar resposta a diligência ou efetuar o pagamento do crédito tributário.

PROCESSO: 1500.500362/2021;  
AUTO DE INFRAÇÃO: nº. 7086271003, protocolizado em 13/04/2021  
AUTUADO: SUPERMERCADO GLOBO CENTER LTDA - ME  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24254789-3  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 14374320000116  
AUTUANTE: JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE

DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE GJ e-PAT Nº 46/2024

SÓCIO ADMINISTRADOR: DENEVAL MARQUES DA SILVA  
CPF/CNPJ Nº: 92518893415  
ENDEREÇO: R 15 DE NOVEMBRO, S/N  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: UNIAO DOS PALMARES/AL  
CEP: 57800-000

SÓCIO ADMINISTRADOR: ANERIETA SILVA SANTIAGO  
CPF/CNPJ Nº: 01423238451  
ENDEREÇO: R 15 DE NOVEMBRO, S/N  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: UNIAO DOS PALMARES/AL  
CEP: 57800-000

Gerência de Julgamento, Maceió, 09 de janeiro de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO  
Protocolo 928467

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 32/2025

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000038998/2024

Considerando que os contribuintes atualizaram as informações do responsável contábil,  
RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24140903-9	ACIOLY TRANSPORTES LTDA
24140635-8	J F DE S SANTOS
24081151-8	LITORAL NORTE VEICULOS LTDA

Maceió, 09 de Janeiro de 2025

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
Gerente de Informações Cadastrais em Substituição  
Protocolo 928470

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO LEILÃO Nº 001/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 14, subitem 14.8.1.e, ONDE SE LÊ:

14.8.1.e. a informação: "Mercadoria arrematada no Leilão Sefaz/AL de 22 e 23/01/2025, lote nº 'XX'

LEIA-SE:

14.8.1.e. a informação: "Mercadoria arrematada no Leilão Sefaz/AL de 29 e 30/01/2025, lote nº 'XX'

2. No item 16, subitem 16.7.3, ONDE SE LÊ:

16.7.3. O DAR/CB deverá mencionar no campo observações: "Imposto referente à arrematação do lote nº "XX" do Leilão Sefaz/AL de 30 e 31/10/2023".

LEIA-SE:

16.7.3. O DAR/CB deverá mencionar no campo observações: "Imposto referente à arrematação do lote nº "XX" do Leilão Sefaz/AL de 29 e 30/01/2025".

3. No item 16, subitem 16.8.1, ONDE SE LÊ:

16.8.1. Para a emissão da Nota Fiscal Avulsa eletrônica pela Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas será cobrada a taxa de 01 UPFAL, no valor de R\$ 34,41 (trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), de forma unificada por lote(s)/arrematante, mediante pagamento do DAR/CB - SEFAZ/AL no código 35815-0 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS), conforme previsto no art. 1º da Lei nº 5.756/96, Portaria SEF nº .1979/2022 e item 5 da tabela V da Lei 4.418/82.

LEIA-SE:

16.8.1. Para a emissão da Nota Fiscal Avulsa eletrônica pela Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas será cobrada a taxa de 01 UPFAL, no valor de R\$ 36,03 (trinta e seis reais e três centavos), de forma unificada por lote(s)/arrematante, mediante pagamento do DAR/CB - SEFAZ/AL no código 35815-0 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS), conforme previsto no art. 1º da Lei nº 5.756/96, Portaria/SEFAZ Nº 2075/2024 e item 5 da tabela V da Lei 4.418/82.

4. No item 16, subitem 16.8.1.b, ONDE SE LÊ:

16.8.1.b. O DAR/CB deverá mencionar no campo observações: "Taxa de emissão de Nota Fiscal Avulsa eletrônica referente à arrematação do(s) lote(s) nº "XXX; YYY; ZZZ" do Leilão Sefaz/AL de 22 e 23/01/2025".

LEIA-SE:

16.8.1.b. O DAR/CB deverá mencionar no campo observações: "Taxa de emissão de Nota Fiscal Avulsa eletrônica referente à arrematação do(s) lote(s) nº "XXX; YYY; ZZZ" do Leilão Sefaz/AL de 29 e 30/01/2025".

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se o Edital de Retificação.

Maceió/AL, 09 de janeiro de 2025.

MONIQUE SOUZA DE ASSIS  
Secretária Especial do Tesouro Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 100.330 de 13/12/2024.

Protocolo 928482

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 33/2025

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000000880/2025